

PORTARIA Nº. 795 /2017, DE 24 DE Novembro DE 2017.

*“Retifica Portaria nº 729/2017, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO, conferência do Departamento de Recursos Humanos a respeito da suspensão de férias do servidor LEONARDO JOSÉ RIBEIRO MOTA,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **RETIFICAR**, o art. 1º e parágrafo único da Portaria nº 729/2017, publicada em 03 de novembro de 2017, que passará a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 19 dias do período de gozo de férias do servidor LEONARDO JOSÉ RIBEIRO MOTA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 0296 previsto para 02/10/2017 à 31/10/2017, referente ao período aquisitivo de 19/11/2015 a 18/11/2016.**

**Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 13/10/2017 a 31/10/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.”**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de outubro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Novembro de 2017.



  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg